Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 03/06/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 3 Edição Nº 011

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo nº PE.05.07.0001.2025 PMSB
Pregão Eletrônico nº 05/2025 PMSB
Contrato n.º PE.05.07.0001.2025 FME
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com endereço na Rua Monsenhor Francisco de Assis, sn, Centro, São Brás/AL, CEP 57.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.887/0001-68;
FORNECEDOR CONTRATADO: JOSE JOAQUIM DA TRINDADE 01825241830, inscrita no CNPJ nº 45.399.430/0001-66, com residência na Rua Alto do Socorro, nº 14, Urbano, na cidade de São Brás/AL, no CEP nº 57.380-000;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação de São Brás.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº PE.05.07.00001.2025 FME por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2026 até 11 de junho de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2026 até 11 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

.

São Brás/AL, 28 de maio de 2026;

CRISTIANO SANTOS LIMEIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente